



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) I E II DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS DO IFPA – CAMPUS CASTANHAL

Esse documento regulamenta os Trabalhos de Conclusão de Curso I e II do Curso de Engenharia de Alimentos do Instituto Federal do Pará, Campus Castanhal, conforme Subseção I - Do Trabalho de Conclusão De Curso, Art. 93 do Regulamento Didático Pedagógico do Ensino do IFPA, Regulamento geral para elaboração, redação e avaliação de trabalho de conclusão de curso do IFPA resolução 528/2021 e o Item 10 – Trabalho de Conclusão de Curso, do Projeto Pedagógico do Curso.

I – DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I e II é uma atividade acadêmica específica e obrigatória no curso de Engenharia de Alimentos, e corresponde a uma produção acadêmica, orientada por um ou mais docentes, resultante do conhecimento adquirido e acumulado pelo estudante durante a realização do curso.

II -DA CARGA HORÁRIA

Art. 2 O TCC apresenta uma carga horária de 75 horas (PPC 2016) e 120 horas (PPC 2021) , podendo ser desenvolvido a partir do nono (9º) semestre do curso e está dividido em TCC I com carga horária de 30 horas (9º semestre) e TCC II com 45 horas (10º semestre) para o PPC 2016 e em TCC I com carga horária de 60 horas (9º semestre) e TCC II com 60 horas (10º semestre) para o PPC 2021.

III – DA MODALIDADE

Art. 3 O TCC poderá ocorrer por meio de:

- I - pesquisa científica básica, compreendendo a realização de estudos científicos que envolvam verdades e interesses universais, com o objetivo de gerar novos conhecimentos úteis para o avanço da ciência sem aplicação prática prevista;
- II - pesquisa científica aplicada, compreendendo a realização de estudos científicos que envolvam verdades e interesses locais, com o objetivo de gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos;
- III - desenvolvimento de tecnologias, processos, produtos e serviços, compreendendo a inovação em práticas pedagógicas, instrumentos, equipamentos ou protótipos, revisão e proposição de processos,

oferta de serviços, novos ou reformulados, podendo ou não resultar em patente ou propriedade intelectual/industrial.

Art. 4 São consideradas modalidades de TCC no âmbito do IFPA:

I - Monografias;

II - Artigos científicos submetidos a periódicos classificados pela CAPES com, no mínimo, Extrato B, com a temática da área específica do curso ou áreas correlatas, com anuência do orientador;

III – Produção audiovisual;

IV - Inovação tecnológica de produto, processo ou serviço.

IV – DAS LINHAS DE PESQUISA

Art. 5 São consideradas as seguintes linhas de pesquisa:

I- Análise, Otimização e Desenvolvimento de Processos;

II- Ciência e Tecnologia de Matérias-Primas de Origem Animal;

III- Ciência e Tecnologia de Matérias-primas de Origem Vegetal;

IV- Controle de qualidade de alimentos.

V – DA ORIENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 6 Os TCC I e II são desenvolvidos sob a orientação de um docente efetivo vinculado ao Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos ou de área afim do quadro docente do campus do IFPA Campus Castanhal. As atividades de orientação são desenvolvidas durante o cumprimento do TCC I e TCC II.

Art. 7 A escolha e a alocação dos orientandos do TCC serão de acordo com as linhas de pesquisa ou áreas de conhecimento disponibilizadas pelos docentes.

§ 1º Os professores orientadores deverão possuir, como formação mínima, pós-graduação em nível de especialização, e experiência profissional em docência superior ou em orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação.

§ 2º É admitida a orientação em regime de coorientação, desde que formalmente acordada entre os envolvidos (estudante(s) e orientador) e com a Coordenação do Curso, devendo o nome do Co-orientador constar em todos os documentos, inclusive no trabalho final.

§ 3º Em caso de demanda de orientação em área/tema que não sejam contemplados pelo corpo docente

do curso, a orientação por profissional de outro curso ou externo ao IFPA será possível mediante aprovação pelo Colegiado do Curso e aceitação tácita, por parte do orientador externo, das normas e deliberações do IFPA para esse fim, preferencialmente em regime de coorientação com profissional do IFPA Campus Castanhal.

Art. 8 Cabe ao orientador confirmar o aceite da orientação do TCC por meio do Termo de Aceite (Anexo 1), considerando o compromisso com o trabalho que doravante assume.

Art. 9 O professor-orientador proporcionará orientação permanente ao aluno e o diligenciará a outras instituições ou a pesquisas de campo para coleta de dados e obtenção de informações pertinentes ao TCC, de acordo com a carga horária estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 10 A distribuição equitativa de orientandos, a afinidade do tema com a área de atuação do professor e suas linhas de pesquisa e a disponibilidade de carga horária do professor devem ser observadas pela Coordenação e pelo Colegiado de Curso na definição dos orientadores.

§ 1º A carga horária semanal para orientação e/ou co-orientação de TCC deverá constar no Plano Individual de Trabalho (PIT) do docente, observado o limite de carga horária definido na regulamentação da distribuição das atividades na jornada ou regime de trabalho dos docentes do IFPA.

§ 2º O número de TCC por orientador não deve exceder a quatro por semestre letivo.

§ 3º A substituição do Professor Orientador só será permitida em casos justificados, formalmente documentados e aprovados pelo Colegiado do Curso, e quando o orientador substituto assumir expressa e formalmente a orientação, mediante a entrega do termo de afastamento.

VI - DA ELABORAÇÃO E DA REDAÇÃO

Art. 11 A redação seguirá a Resolução IFPA/CONSUP- Nº 644/2022, DE 03 de março de 2022 que trata da aprovação do Manual de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos e de Conclusão de Curso do IFPA.

Art. 12 O TCC I, em forma de pré- projeto, deverá ter o seguinte roteiro mínimo: a) título/tema do trabalho; b) área do curso a que se vincula; c) modalidade de TCC; d) introdução; e) justificativa; f) problematização da pesquisa e hipóteses; g) objetivos; h) metodologia; i) desenvolvimento de produtos e/ou processos (quando o TCC for na modalidade de inovação tecnológica de produto, processo ou serviço); j) cronograma; k) referências e para TCC II deve conter todos os elementos do TCC I, além de resultados, discussão e conclusão. O TCC I, deve ser encaminhado pelo orientador ao colegiado do curso junto com o termo de aceite de orientação.

Art 13 Após a elaboração do TCC II, o aluno deverá entregá-lo ao orientador (com antecedência mínima de 20

(vinte) dias corridos em relação ao período previsto para defesa de TCC no Calendário Acadêmico de Graduação do campus.) que, por sua vez, o encaminhará à Coordenação do Curso (com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos em relação ao período previsto para defesa de TCC no Calendário Acadêmico de Graduação do campus), junto com o Termo de Depósito de TCC (Anexo 2), o Termo de Responsabilidade de Autoria (Anexo 3) e a Ficha de Acompanhamento das Atividades do TCC (Anexo 7).

Art 14 Para as modalidades III e IV do Art 4 deste regulamento, verificar Art 22 e 23 do Regulamento geral para elaboração, redação e avaliação de trabalho de conclusão de curso do IFPA resolução 528/2021.

VII - DA DEFESA E DA AVALIAÇÃO

Art. 15 A defesa do TCC II será realizada em evento específico, de caráter público, amplamente divulgado no âmbito da Coordenação do Curso, o qual deverá estar incluída no Calendário Acadêmico do campus

Art. 16 A nota final do TCC I será referente ao desempenho do aluno no decorrer do semestre e avaliação da parte escrita do roteiro mínimo exigido, conforme art.11, pelo orientador.

Art. 17. A nota final do TCC II será o resultado da média final das notas do trabalho escrito, atribuída pelos dois membros da Banca Examinadora, e da média final das notas da apresentação oral, atribuída pelos dois membros da Banca Examinadora, conforme Anexo 4, a qual será registrada em Ata de Apresentação de TCC (Anexo 5).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 18 As normas de TCC I e II estarão sujeitas às demais normas de caráter geral do IFPA e suas posteriores atualizações em especial o Regulamento Geral para Elaboração, Redação e Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso– IFPA (resolução 528/2021) e o Manual de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos e de Conclusão de Curso do IFPA.

Art 19 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado de Curso de Engenharia de Alimentos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

ANEXO 1

TERMO DE ACEITE DO ORIENTADOR

Castanhal, ____ de ____ de ____

Ao Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos

Eu, Prof(a). (TITULAÇÃO: Dr. Msc ou Esp) _____
_____, em conformidade com Regulamento Geral para
Elaboração, Redação e Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso do Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, o Regulamento Didático-Pedagógico do
IFPA e o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos, informo que, após ter
analisado a proposta, os motivos e o projeto de pesquisa, intitulado “(escrever o título do
projeto)”, **aceito orientar e acompanhar** o(s) estudante(s) _____ na condução do projeto
de pesquisa para elaboração de seu Trabalho Acadêmico de Conclusão, visando à obtenção
do título de Bacharel em Engenharia de Alimentos.

Atenciosamente,

(assinatura do orientador)

(assinaturas do/s orientando/s)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

ANEXO 2

TERMO DE DEPÓSITO DE TCC

Estudante(s):

Curso: ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Título: _____

Orientador: _____

Modalidade de produção: () monografia () artigo científico () produção audiovisual* () inovação tecnológica de produto, processo ou serviço**

* para a modalidade de produção audiovisual, o depósito se efetivará mediante entrega da produção audiovisual e do memorial descritivo. ** para a modalidade de inovação tecnológica de produto, processo ou serviço, o depósito se efetivará entrega da versão final escrita, com o produto ou processo nos anexos do TCC ou materialmente, juntamente com os termos de confidencialidade assinados pelos membros da banca, para ficar sob a guarda do orientador, assim como o documento emitido pelo NITT da submissão junto ao INPI.

Entrega de trabalho para atribuição de nota

Data: ____/____/____.

Recebimento: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento

Observação: O formulário deverá ser entregue em 02 (duas) vias.

ANEXO 3

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AUTORIA

Eu, _____,
matrícula nº _____, estudante do curso de Engenharia de Alimentos, do IFPA Campus Castanhal, estou ciente de que é considerada utilização indevida, ilegal e/ou plágio, os seguintes casos: a utilização de produções textuais, audiovisuais, musicais e quaisquer outras produções de terceiros, como se fossem de minha autoria, ainda que adaptadas parcial ou totalmente.

Declaro estar ciente que produções de terceiros feitas sob encomenda, mediante pagamento ou não, também caracterizam utilização indevida, ilegal e/ou plágio.

Declaro estar ciente de que, caso constatado o envolvimento de meu TCC em alguma das situações supracitadas, o mesmo será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

Ademais, estou ciente ainda de que tais práticas são consideradas faltas graves, estando seu praticante sujeito às sanções administrativas, disciplinares e penais eventualmente cabíveis.

Logo, declaro ser de minha autoria o texto referente ao trabalho de Conclusão de Curso sob o título _____, orientado pelo professor _____.

Castanhal, _____ de _____ de _____

Estudante(s):

ANEXO 4

FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

(para as modalidades de monografia e artigos científicos)

Título do Trabalho: _____

Orientador: _____

Aluno 1: _____

Aluno 2: _____

Data: ____/____/____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO	ALUNO 1	ALUNO 2
1. Relevância social e acadêmico-científica do tema/problema (1,0)		
2. Fundamentação teórica, interdisciplinaridade e articulação das práticas com os conhecimentos adquiridos no curso (1,5)		
3. Adequação dos procedimentos metodológicos aos objetivos da pesquisa (1,5)		
4. Capacidade de sistematização, interpretação e reflexão crítica na apresentação dos resultados (1,5)		
5. Formatação adequada, correção ortográfica e gramatical e coerência textual (0,5)		
Nota Trabalho Escrito (máximo 6,0)		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL	ALUNO 1	ALUNO 2
1. Qualidade técnica, estética e sequência lógica da apresentação (1,0)		
2. Domínio do conteúdo e capacidade de argumentação (1,5)		
3. Coerência entre a apresentação oral e a produção acadêmica (1,0)		
4. Utilização adequada do tempo (0,5)		
Nota da apresentação (máximo 4,0)		
NOTA FINAL		

Avaliador: _____

ANEXO 5

ATA DE APRESENTAÇÃO DE TCC

No dia ____ de _____ de _____, às ____ horas, no _____, reuniu-se a banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso, constituída pelos professores: _____, _____ e _____ para avaliar o trabalho dos estudantes _____ e _____, orientados pelo(a) professor(a) _____, sob o título _____.

Após a apresentação do trabalho, os estudantes foram argüidos pela banca. Em seguida, a banca reuniu-se para deliberar sobre o parecer final, tendo decidido pelo parecer _____ com nota _____ correspondente a(o) aluno(a) _____ e nota _____ correspondente a(o) aluno(a) _____, desde que atendidas as alterações solicitadas pela banca examinadora, descritas em formulário próprio (anexo), e verificadas pelo orientador. A sessão foi encerrada às ____:____ horas, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim, presidente da banca, e pelos demais membros da banca.

Orientador: _____

Avaliador: _____

Avaliador: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

(Anexo da Ata de Apresentação de TCC)

ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELA BANCA EXAMINADORA

Estudante(s): _____

Orientador(a): _____

Título do Trabalho: _____

ALTERAÇÕES SOLICITADAS

Avaliador: _____

Avaliador: _____

Declaro ter tomado conhecimento das alterações solicitadas acima pela banca de defesa de meu Trabalho Acadêmico de Conclusão e declaro estar ciente de que, mesmo obtendo aprovação no TCC, só poderei colar grau após integralização de todos os componentes curriculares do Curso de Engenharia de Alimentos e depois de haver entregue a versão final do TCC, conforme previsto no Regulamento Geral para Produção e Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso do IFPA.

_____, ____/____/____.

Educandos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

ANEXO 6- TERMO DE DOAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO DE TRABALHO ACADEMICO NA BIBLIOTECA

Autor(es): _____
Curso: _____
Título/subtítulo: _____
Orientador: _____
Co-orientador: _____
Ano: _____ Campus: _____ Polo: _____
Tipo de produção intelectual: : () monografia () artigo científico () produção audiovisual () inovação tecnológica de produto e/ou inovação tecnológica de process

DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE TRABALHO ACADEMICO

Declaro, para os devidos fins, que o presente trabalho é de minha autoria e que estou ciente das leis autorais vigentes e que plágio consiste na reprodução de obra alheia e submissão da mesma como trabalho próprio ou na inclusão, em trabalho próprio, de ideias, textos, obras audiovisuais, tabelas ou ilustrações (quadros, figuras, gráficos, fotografias, desenhos, organogramas, fluxogramas, plantas, mapas e etc) utilizados de obras de terceiros sem a devida e correta citação da referência.

Data ____/____/____

Ass. do Aluno

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo o IFPA por meio da Biblioteca ____, campus ____ a disponibilizar através da web (site, repositório ou biblioteca digital), sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, o texto integral da obra abaixo citada, em formato PDF, para fins de leitura, impressão, compartilhamento e/ou download.

____/____/____

Ass. do Aluno

Data

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE EXIBIÇÃO (preencher no caso de produção audiovisual)

Declaro que sou responsável legal pela obra audiovisual finalizada intitulada _____ cujo conteúdo é de minha autoria, e que consinto ao IFPA, por meio da Biblioteca _____ do campus _____, a exibir a supracitada obra audiovisual, no todo em parte, por meio da web (site, repositório ou biblioteca digital) ou por meio de exposições públicas, para fins acadêmicos, por tempo indeterminado, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Declaro ainda que, na qualidade de autor da produção audiovisual, assumo toda e qualquer responsabilidade no caso de reclamações por parte de terceiros.

Data ____/____/____

Ass. Do aluno (s)

Recebido em ____/____/____

Ass. do Servidor: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

ANEXO 7

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Orientador: _____ Ano/ Semestre: _____

Curso: ENGENHARIA DE ALIMENTOS Turma: _____

Alunos/Orientandos: _____

Título do TCC: _____

DATA	OBSERVAÇÕES E CONSIDERAÇÕES SOBRE A ORIENTAÇÃO	ASSINATURA DOS ORIENTANDOS E ORIENTADOR

_____/PA, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Professor/Orientador

Assinatura do Coordenador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

ANEXO 8
SOLICITAÇÃO DE FICHA CATALOGRÁFICA

GRADUAÇÃO:	
PÓS-GRADUAÇÃO:	LATO SENSU STRICTO SENSU
PROGRAMA:	PARFOR PROCAMPO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: _____	
NOME COMPLETO DO(S) ALUNO(S): _____	

NOME COMPLETO DO ORIENTADOR e e-mail: _____	

TITULAÇÃO DO ORIENTADOR: _____ (Especialista, Mestre ou Doutor)	
TÍTULO DO TRABALHO: _____	

GRADUAÇÃO ou PÓS-GRADUAÇÃO EM: _____	
ANO _____	FOLHAS _____
LOCAL _____	ILUSTRAÇÃO? SIM ☐ NÃO ☐
	COLORIDO? SIM ☐ NÃO ☐
PALAVRAS-CHAVE: _____	
E-MAIL DO SOLICITANTE: _____	
ANEXAR: FOLHA DE ROSTO, RESUMO E SUMÁRIO DO TRABALHO.	
ASS: _____ TELEFONE DO LICITANTE: _____ DATA DA SOLICITAÇÃO ____/____/____	

Obs: A Biblioteca tem o prazo de 72h para encaminhar a ficha catalográfica ao email do solicitante.